

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080 Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

## AUTORIZAÇÃO N.º83/2025 P/ SUPRESSÃO E DESTOCA DE ÁRVORE (S) CA 2112348592 e 2112358593

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) Anônimo - **Autorização para supressão e destoca de árvores**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A Secretaria do Meio Ambiente resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: SEMAM/SESURB

**Endereço**: Praça João Batista de Carvalho, defronte ao imóvel de nº 612 - Abadia

## Supressão:

Supressão de 01 (uma) pata-de-vaca (*Bauhinia forficata*) alocada defronte ao imóvel de nº 612 apresentando processo de biodeterioração no caule, necrose e comprometimento biomecânico, com risco iminente de queda.

## Compensação:

Após a realização do manejo autorizado: supressão e destoca, o responsável pela SESURB, deverá entrar em contato com o Departamento de Paisagismo e Horto Florestal para providenciar a reposição com o plantio de 01 (uma) muda adequada à área.

Observação: Considerando o Decreto Estadual nº 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação Normativa COMAM nº 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Uberaba 24/2/2025

SEMAM/SESURB

Paulo César Franco Biólogo SEMAM CRBio 16014/4D **Victória Caroline Silva das Virtudes** Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização Decreto nº 0082/2025

VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 1 (UM ANO)



Assinado digitalmente por EDNO CESAR DA SILVEIRA, Data: 06/03/25 12:14

Assinado digitalmente por VINICIUS ARCANJO DA SILVA, Data: 06/03/25 11:21

Assinado digitalmente por RICK MAX ARAMAKI, Data: 26/02/25 17:40

Assinado digitalmente por PAULO CÉSAR FRANCO, Data: 25/02/25 11:56 Página 1 de 1